



Demonstrações Financeiras 2022/2

Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 15/03/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Cristiano Piano
Diretor Executivo
CPF: 650.729.950-20

Andrigo Vanz
Diretor de Operações
CPF: 006.042.270-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2022

**Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES -
Sicredi Aliança RS/SC/ES**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES
Marau - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração

Nossa jornada completou seus 120 anos no Brasil em 2022, a partir da fundação da primeira cooperativa de crédito, em 28 de dezembro de 1902. O objetivo da primeira cooperativa foi melhorar as condições de vida das pessoas que viviam naquela comunidade e ele segue atual, fazendo parte do nosso propósito e das nossas ações. Colaborar com o desenvolvimento e a transformação social das regiões onde atuamos é uma das nossas premissas desde a nossa fundação. Isso se dá por meio de iniciativas que entregam um relacionamento diferenciado, cooperativo, e que refletem os valores do cooperativismo, como solidariedade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

Cenário Econômico

No ano de 2022 vimos um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities. Como resposta a esse cenário, os Bancos Centrais do mundo inteiro decidiram adotar uma postura de aperto monetário, dando início ao ciclo de alta de juros global. O destaque foi o Federal Reserve (o Banco Central dos EUA) que iniciou seu ciclo de alta de juros em março deste ano com os fed funds na faixa entre 0,00% e 0,25% e encerrou o ano de 2022 na faixa entre 4,25% - 4,50%, e deve continuar subindo os juros em 2023. O efeito do aumento da taxa de juros nas economias avançadas contribuiu para reprecificação dos ativos de risco pelo mercado e o aumento da perspectiva de redução do crescimento mundial.

No Brasil, o ciclo de aperto monetário começou no início de 2021, e por conta disso, os dados de inflação já apontam uma tendência desinflacionária. De fato, o Banco Central encerrou o ciclo de alta de juros com a Selic a 13,75% a.a. e deve seguir neste patamar elevado até metade do ano que vem. O efeito da reabertura na atividade econômica influenciou o bom crescimento do PIB no primeiro semestre de 2022, principalmente pelo avanço dos setores de serviços. Porém, a atividade econômica já vem apresentando sinais de acomodação à medida que o efeito da reabertura se esgota e os efeitos da política monetária restritiva se tornam mais evidentes. Além disso, vale destacar a condição da renda das famílias. Se por um lado, a melhora do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento da renda, com a população ocupada atingindo recorde de crescimento e a taxa de desemprego passando de 11,2% em janeiro de 2022 para 8,2% na leitura de outubro, por outro, a entrada desses trabalhadores foi acompanhada pelo aumento da inadimplência e do endividamento das famílias, visto o encarecimento do crédito e a escalada dos preços. Por fim, o ano de 2022 se encerra com um novo presidente eleito e preocupações com a política fiscal que será executada nos próximos anos.

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos nossos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros, que vão desde conta corrente e cartões até investimentos, seguros, consórcios, máquina de cartões e conta 100% digital, atendendo pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

A Sicredi Aliança RS/SC/ES é uma importante cooperativa que compõe a Central Sicredi Sul Sudeste. Após a sua expansão para os estados de Santa Catarina (2013) e Espírito Santo (2021), finalizou o ano de 2022 com 41 agências. Ao longo do ano foram inaugurados 8 novos pontos de atendimento, sendo cinco agências no estado do Espírito Santo (Guarapari, Piúma, Anchieta, Alfredo Chaves e Domingos Martins) e três em Santa Catarina (Rancho Queimado, São José - Areias e Palhoça - Pagani). Além dos novos pontos de atendimento, a cooperativa também reinaugurou a agência Florianópolis Centro e a sede administrativa em Florianópolis no estado de Santa Catarina, bem como promoveu a implantação de uma sede administrativa na cidade de Guarapari/ES.

Em 2022 a cooperativa atingiu a marca de 88.448 associados, um crescimento de 27% na sua base total, contabilizando mais de 19 mil novos associados em 12 meses. Destaca-se ainda que a cooperativa gerou 90 novos postos de trabalho, finalizando o ano com 446 colaboradores.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2022:

Iniciamos 2022 vivenciando o princípio da gestão democrática. Através do Programa Pertencer realizamos nossas assembleias de núcleo, as quais se efetivaram de forma virtual e contaram com mais de 2.000 associados presentes.

Outro programa com expansão significativa foi o Programa A União Faz a Vida. Além dos municípios de Marau e São Domingos do Sul que já faziam parte do programa, a cooperativa teve o ingresso de mais duas cidades, sendo Nicolau Vergueiro no estado do Rio Grande do Sul e Alfredo Wagner no estado de Santa Catarina. Ao total somamos 4 municípios, 17 escolas, 2.300 alunos e 233 professores vivenciando a metodologia da pedagogia ativa e materializando o aprendizado em lindos projetos nas mostras pedagógicas.

Ainda no cenário escolar, a Sicredi Aliança RS/SC/ES iniciou o Programa Cooperativas Escolares no município de Marau RS. O objetivo desse programa está em disseminar as práticas cooperativas aos adolescentes. Durante o ano um grupo de 23 alunos fundaram a primeira cooperativa escolar na área de atuação da cooperativa, sendo um marco inspirador para toda a comunidade.

Levar a educação cooperativa aos nossos associados a fim de que compreendam mais sobre o negócio do qual são donos também foi um grande compromisso. Neste ano formamos 1.715 associados em 94 turmas, o que representa um crescimento de 193,7% em relação ao ano anterior.

A educação financeira faz parte da nossa estratégia para oferecer soluções responsáveis e fomentar o desenvolvimento local nas nossas áreas de ação. Em 2022 realizamos 174 encontros e impactamos 4.797 pessoas com o conhecimento oferecido pelo nosso Programa Cooperação na Ponta do Lápis, crescendo 69,9% em pessoas impactadas de um ano para outro.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da Revista Você S/A, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 tivemos a avaliação corporativa elevada pela Moody's. O Sicredi conquistou o rating mais alto da agência, passando de AA+ para AAA, comprovando que tem um dos perfis de crédito mais seguros e menos arriscados avaliados pela agência de classificação de risco. Além disso, fomos reconhecidos como a 4º melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo. Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES
CNPJ/MF nº 87.795.639/0001-99

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		3.134.124	2.131.921	PASSIVO		2.825.917	1.890.630
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	7.218	5.997	DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.983.792	1.306.284
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.106.561	2.097.627	Depósitos à vista		406.363	363.309
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	242.855	65.711	Depósitos de poupança		806	-
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	926.840	377.851	Depósitos interfinanceiros		233.053	70.373
Centralização financeira	(Nota 04)	134.714	268.033	Depósitos a prazo		1.343.570	872.602
Relações interfinanceiras ativas		64	318	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		704.151	490.711
Operações de crédito	(Nota 07)	1.695.000	1.315.116	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	647.522	482.612
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	107.088	70.598	Obrigações por repasses	(Nota 13)	443	1.374
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(67.565)	(40.920)	Outros passivos financeiros	(Nota 14)	56.186	6.725
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	8.442	5.706	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	312	404
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	75.596	59.723	OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	137.662	93.231
INTANGÍVEL	(Nota 10)	3.872	3.788	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	308.207	241.291
				CAPITAL SOCIAL		85.216	68.054
				RESERVAS DE SOBRAS		212.057	161.102
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		10.934	12.135
TOTAL DO ATIVO		3.134.124	2.131.921	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.134.124	2.131.921

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES
CNPJ/MF nº 87.795.639/0001-99

Descrição das contas	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	204.509	351.833	164.256
Operações de crédito (Nota 07)	131.225	236.717	135.050
Resultado de títulos e valores mobiliários	49.297	75.356	18.333
Resultado das aplicações compulsórias	33	142	52
Ingressos de depósitos intercooperativos	23.954	39.618	10.821
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(134.739)	(217.451)	(75.245)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(91.362)	(146.024)	(36.738)
Operações de empréstimos e repasses	(17.232)	(27.437)	(14.957)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(26.145)	(43.990)	(23.550)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	69.770	134.382	89.011
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(30.769)	(56.639)	(34.730)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	29.011	54.586	45.356
Rendas de tarifas bancárias	5.394	10.340	9.138
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(29.292)	(52.175)	(37.493)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(28.446)	(51.996)	(37.232)
Dispêndios e despesas tributárias	(207)	(405)	(342)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	12.592	19.386	8.909
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(19.821)	(36.375)	(23.066)
RESULTADO OPERACIONAL	39.001	77.743	54.281
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	39.001	77.743	54.281
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	170	-	-
Provisão para Imposto de Renda	102	-	-
Provisão para Contribuição Social	68	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(4.006)	(8.350)	(5.739)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	35.165	69.393	48.542

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES

CNPJ/MF nº 87.795.639/0001-99

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	61.086	127.543	-	7.498	196.127
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	2.471	-	-	(4.937)	(2.466)
Destinações para reservas	-	2.500	-	(2.499)	1
Outras destinações	-	-	-	(62)	(62)
Capital de associados					
Aumento de capital	4.384	-	-	-	4.384
Baixas de capital	(2.168)	-	-	-	(2.168)
Resultado do exercício	-	-	-	48.542	48.542
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.167)	(2.167)
Juros sobre o capital próprio	2.281	-	-	(2.314)	(33)
Reserva legal - Estatutária	-	28.170	-	(28.170)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	2.889	-	(2.889)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(867)	(867)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	68.054	161.102	-	12.135	241.291
Mutações do Exercício	6.968	33.559	-	4.637	45.164
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	68.054	161.102	-	12.135	241.291
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	3.584	-	-	(7.154)	(3.570)
Destinações para reservas	-	1.300	3.611	(4.911)	-
Outras destinações	-	-	-	(70)	(70)
Capital de associados					
Aumento de capital	10.430	-	-	-	10.430
Baixas de capital	(1.821)	-	-	-	(1.821)
Reversões de reservas	-	3.611	(3.611)	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	69.393	69.393
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.734)	(2.734)
Juros sobre o capital próprio	4.969	-	-	(8.588)	(3.619)
Reserva legal - Estatutária	-	39.909	-	(39.909)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.027	-	(5.027)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.108	-	(1.108)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(1.093)	(1.093)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	85.216	212.057	-	10.934	308.207
Mutações do Exercício	17.162	50.955	-	(1.201)	66.916
Saldos no início do semestre em 01/07/2022 (Não auditado)	73.576	162.402	3.611	34.228	273.817
Destinação resultado exercício anterior					
Capital de associados					
Aumento de capital	7.645	-	-	-	7.645
Baixas de capital	(974)	-	-	-	(974)
Reversões de reservas	-	3.611	(3.611)	-	-
Resultado do semestre	-	-	-	35.165	35.165
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.734)	(2.734)
Juros sobre o capital próprio	4.969	-	-	(8.588)	(3.619)
Reserva legal - Estatutária	-	39.909	-	(39.909)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.027	-	(5.027)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.108	-	(1.108)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(1.093)	(1.093)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	85.216	212.057	-	10.934	308.207
Mutações do Semestre	11.640	49.655	(3.611)	(23.294)	34.390

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES
CNPJ/MF nº 87.795.639/0001-99

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	59.797	116.119	74.089
Resultado do semestre/exercício	35.165	69.393	48.542
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	24.632	46.726	25.547
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	26.144	43.990	23.550
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(1.828)	(33)	-
Depreciação e amortização	3.032	5.481	4.150
Baixas do ativo permanente	40	114	50
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(23)	(92)	(36)
Destinações ao FATES	(2.733)	(2.734)	(2.167)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	133.759	271.583	50.290
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(126.211)	(177.144)	(29.830)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(10.487)	(50.484)	2.019
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	18.975	254	(57)
(Aumento) em operações de crédito	(372.187)	(397.229)	(381.621)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	200.719	164.910	181.726
(Aumento) em outros ativos financeiros	(21.934)	(36.490)	(28.378)
(Aumento) em outros ativos	(1.373)	(2.703)	(1.968)
Aumento em depósitos	383.863	677.508	277.062
Aumento em passivos financeiros	28.190	49.461	1.738
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(474)	(931)	(879)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.075)	(2.062)	(648)
Aumento em outros passivos	35.753	46.493	31.126
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	193.556	387.702	124.379
Aquisição de imobilizado de uso	(13.219)	(20.135)	(17.494)
Aplicações no intangível	(993)	(1.417)	(1.210)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(14.212)	(21.552)	(18.704)
Integralização de capital	7.645	10.430	4.384
Baixa de capital	(974)	(1.821)	(2.168)
Fundos estatutários	(1.093)	(1.093)	(867)
Juros ao capital próprio	(3.619)	(3.619)	(33)
Distribuição de Sobras	-	(3.640)	(2.527)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	1.959	257	(1.211)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	181.303	366.407	104.464
Caixa e equivalente de caixa no início do período	782.413	597.309	492.845
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	963.716	963.716	597.309

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES
CNPJ/MF nº 87.795.639/0001-99

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do exercício	35.165	69.393	48.542
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	35.165	69.393	48.542

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 31/08/1981 e sede situada na Rua Gustavo Silveira Ferret, 124, na cidade de Marau - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2454 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 41 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 07 de fevereiro de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.312 (2021 - R\$ 1.887) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pela Cooperativa na Central via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 16%, em atendimento a Medida Provisória nº 1.115, publicada em 29 de abril de 2022, que elevou a alíquota em um ponto percentual e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	7.218	5.997
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	821.784	323.279
Centralização financeira	134.714	268.033
Total	963.716	597.309

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	5.761	11.232	18.926	35.919	30.575
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	40.599	42.082	82.681	35.136
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	124.255	124.255	-
Total	5.761	51.831	185.263	242.855	65.711
Total circulante				57.592	35.112
Total não circulante				185.263	30.599

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 105% do CDI.

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

As aplicações de CDI são realizadas pelas cooperativas no Banco para garantir às operações de equalização com recursos próprios delas. A taxa é de 100% da Selic.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	12.788	17.686	20.779	51.253	2.517
Cotas de fundos de renda fixa - FIRF	-	-	-	-	17.542
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	354.310	-	-	354.310	-
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	467.474	-	-	467.474	323.279
Participações de Cooperativas	-	-	53.803	53.803	34.513
Total	834.572	17.686	74.582	926.840	377.851
Total circulante				852.258	343.338
Total não circulante				74.582	34.513

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos *spreads* de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registados ao custo de aquisição	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi Participações S.A.	19.851	19.851
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	33.950	14.660
Total	53.803	34.513

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2021, os quais passaram a ser apresentados, em dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de ações/quotas possuídas	6.441.227 ON	6.441.227 ON	2	2	33.950.155	14.659.844
	13.409.489 PN	13.409.489 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,62%	0,94%	1,24%	1,24%	3,41%	2,53%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	994.700	580.337
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	1.005.243	591.058
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	-
Valor das participações das cooperativas	19.851	19.851	2	2	33.950	14.660

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2022				31/12/2021	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	17.502	124.695	249.371	474.173	865.741	718.230
Financiamentos	510	18.887	52.019	145.239	216.655	164.223
Financiamentos rurais e agroindustriais	105	74.595	347.243	184.501	606.444	432.663
Financiamentos habitacionais	-	101	201	5.858	6.160	-
Total das operações de crédito	18.117	218.278	648.834	809.771	1.695.000	1.315.116
Avais e fianças honrados (Nota 08)	107	10	-	-	117	204
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	9	22	174	205	221
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	72.403	25.965	162	98.530	63.964
Total de outros créditos	107	72.422	25.987	336	98.852	64.389
Carteira total	18.224	290.700	674.821	810.107	1.793.852	1.379.505

Total circulante	983.745	696.896
Total não circulante	810.107	682.609

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/22	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito						
			31/12/2022	31/12/2021	Mínimo 31/12/22	Adicional 31/12/22	Total 31/12/22	Mínimo 31/12/21	Adicional 31/12/21	Total 31/12/21	
AA	-	0,00	54.980	55.343	-	-	-	-	-	-	-
A	0,50	0,30	764.986	759.983	3.823	2.294	6.117	3.795	2.277	6.072	6.072
B	1,00	0,20	748.296	461.567	7.482	1.496	8.978	4.613	923	5.536	5.536
C	3,00	0,00	124.092	46.484	3.722	-	3.722	1.393	-	1.393	1.393
D	10,00	0,00	34.198	20.218	3.420	-	3.420	2.022	-	2.022	2.022
E	30,00	0,00	16.800	8.820	5.037	-	5.037	2.637	-	2.637	2.637
F	50,00	0,00	13.141	3.811	6.571	-	6.571	1.906	-	1.906	1.906
G	70,00	0,00	12.130	6.416	8.491	-	8.491	4.491	-	4.491	4.491
H	100,00	0,00	25.229	16.863	25.229	-	25.229	16.863	-	16.863	16.863
Total			1.793.852	1.379.505	63.775	3.790	67.565	37.720	3.200	40.920	40.920

A Cooperativa adotou a partir de 2021, percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados. Após análises dos cenários pelos colegiados da Cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi adotada a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "A", dos previstos em Resolução 0,50% para 0,80% e do rating "B" de 1,00% para 1,20%, como forma de proteger a Cooperativa para futuros e eventuais aumentos da inadimplência.

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 359.728 (dezembro de 2021 - R\$ 319.194) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 6.303 (dezembro de 2021 - R\$ 3.945) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2022				31/12/2021	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	9.696	91.338	99.239	188.987	389.260	308.353
Rural	105	74.595	347.243	184.501	606.444	432.663
Industrial	322	9.942	20.400	41.842	72.506	69.953
Comércio	2.045	41.102	66.005	119.891	229.043	228.482
Habitacional	-	101	201	5.858	6.160	-
Pessoas jurídicas	6.056	73.622	141.733	269.028	490.439	340.054
Total	18.224	290.700	674.821	810.107	1.793.852	1.379.505

Total circulante	983.745	696.896
Total não circulante	810.107	682.609

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2022	%	31/12/2021	%
10 maiores devedores	112.785	6,29	81.214	5,89
50 devedores seguintes	165.925	9,25	152.149	11,03
100 devedores seguintes	144.586	8,06	125.837	9,12
Demais	1.370.556	76,40	1.020.305	73,96
Total	1.793.852	100,00	1.379.505	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	52.257	40.920	26.135
Constituição de provisão	39.951	70.295	41.472
Reversão de provisão	(13.806)	(26.305)	(17.922)
Movimentação de baixados para prejuízo	(10.837)	(17.345)	(8.765)
Saldo final	67.565	67.565	40.920

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e títulos descontados	172.218	97.352
Financiamentos	30.722	16.980
Financiamentos rurais e agroindustriais	27.474	16.933
Financiamentos habitacionais	364	-
Outros	72	192
Subtotal	230.850	131.457
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.867	3.593
Total	236.717	135.050

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 27.473 (2021 - R\$ 23.930).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	98.530	63.964
Rendas a receber	3.582	2.143
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	205	221
Avais e fianças honrados (Nota 07)	117	204
Transações com cartão de crédito	4.467	3.857
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	187	209
Total	107.088	70.598

Total circulante	106.565	70.143
Total não circulante	523	455

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	1.793	1.065
Adiantamentos e antecipações salariais	138	106
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.385	71
Adiantamentos para Confederação Sicredi	793	694
Cotas de consórcio	95	66
DI a repassar - Central	102	310
Impostos e contribuições a compensar	579	574
Pendências a regularizar	2.344	2.173
Valores em análise pela SFG	128	82
Outros	593	162
Total circulante	8.213	5.303

Pendências a regularizar	16	-
Outros valores e bens	476	403
Total não circulante	229	403
Total	8.442	5.706

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual vem realizando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	2.149	1.441
Imóveis	2.149	1.441
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(50)	(83)
Despesas antecipadas	170	110
Total	2.269	1.468

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(83)	(83)
Constituição de provisão	(1.796)	(10)
Reversão de provisão	1.829	10
Saldo final	(50)	(83)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2022			31/12/2021
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	91.659	(16.063)	75.596	59.723
Imobilizações em curso	-	7.069	-	7.069	37.937
Terrenos	-	4.389	-	4.389	4.389
Edificações	4%	34.116	(122)	33.994	101
Instalações	10%	4.973	(1.868)	3.105	2.028
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	9.400	(3.233)	6.167	3.908
Móveis e equipamentos	10%	16.192	(3.702)	12.490	6.588
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	3.342	(846)	2.496	1.547
Equipamentos de processamento de dados	20%	11.592	(5.761)	5.831	3.109
Veículos	20%	586	(531)	55	116
Intangível		13.101	(9.229)	3.872	3.788
Investimentos Confederação	10%	13.077	(9.219)	3.858	3.772
Outros ativos intangíveis	10%	24	(10)	14	16

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	406.363	-	-	406.363	363.309
Depósitos de poupança	806	-	-	806	-
Depósitos interfinanceiros	26.700	123.751	82.602	233.053	70.373
Depósitos a prazo	32.505	69.741	1.241.324	1.343.570	872.602
Total	466.374	193.492	1.323.926	1.983.792	1.306.284

Total circulante	659.866	478.197
Total não circulante	1.323.926	828.087

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Repasse interfinanceiros	647.522	482.612
Total	647.522	482.612

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	74.547	348.719	181.024	604.290	442.159
Total - Recursos do Crédito Rural	74.547	348.719	181.024	604.290	442.159
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	723	28.090	14.419	43.232	40.453
Total - Outros Recursos	723	28.090	14.419	43.232	40.453
Total	75.270	376.809	195.443	647.522	482.612

Total circulante	452.079	282.511
Total não circulante	195.443	200.101

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 12,5% a.a. com vencimentos até 15/12/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasse no País	31/12/2022			Total	31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
BNDES	232	211	-	443	1.374
Total	232	211	-	443	1.374

Total circulante	443	1.374
-------------------------	------------	--------------

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 06/10/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional, repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.256	775
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	1.522	-
Recursos em trânsito de terceiros	3.361	2.780
Total circulante	6.139	3.555

Provisão para garantias financeiras prestadas	5.047	3.170
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	45.000	-
Total não circulante	50.047	3.170

Total	56.186	6.725
--------------	---------------	--------------

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	184	245
Cível	Provável	128	159
Total não circulante		312	404

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2022
Trabalhista	245	-	(61)	184
Cível	159	79	(110)	128
Total não circulante	404	79	(171)	312

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 60, R\$ 1.313 e R\$ 101 (dezembro de 2021 - R\$ 7, R\$ 1.406 e R\$ 91), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 187 (dezembro de 2021 - R\$ 209), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	103.739	64.982
Provisão para pagamentos a efetuar	5.910	4.301
Cotas de capital a pagar	4.263	4.174
Provisão para participações nos lucros	8.257	5.701
Fundo de assistência técnica, educacional e social	6.904	6.232
Fundos voluntários	1.289	1.022
Impostos e contribuições a recolher	3.269	1.883
Credores diversos	3.600	4.239
Cheques administrativos	99	-
Cobrança e arrecadação de tributos	309	392
Pendências a regularizar	23	305
Total	137.662	93.231

Total circulante	137.662	93.231
Total não circulante	-	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	85.216	68.054
Total de associados	88.448	69.154

No período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a cooperativa registrou aumento do seu capital social no montante de R\$ 17.162 (dezembro de 2021 – R\$ 6.970), sendo R\$ 8.553 (dezembro de 2021 – R\$ 4.752) via integralização de resultados e R\$ 10.430 (dezembro de 2021 – R\$ 4.384), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.821 (dezembro de 2021 – R\$ 2.168).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 11,94% em Conta Capital, no montante de R\$ 8.588 (dezembro de 2021 – R\$ 2.314), calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/09, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 73% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 2% para a constituição do Fundo Social, destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2022 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 1.108 (R\$ 0 em dezembro de 2021), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”. Os recursos foram doados em dezembro de 2022, sendo a doação em caráter de exceção, para fomento da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	77.743	54.281
Participação nas sobras	(8.350)	(5.739)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	69.393	48.542
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(28.451)	(21.844)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	27.913	20.995
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	3.521	1.042
Demais adições e exclusões previstas na legislação	233	(18)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controlados e utilizados para posterior compensação com resultados futuros.

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para as Cooperativas passou de 15% para 20%, a partir de julho de 2021, e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022. A partir de agosto de 2022, a Lei 14.446/2022 trouxe uma majoração de 1% na alíquota das instituições financeiras, com vigência até dezembro de 2022.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	242.855	65.711
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	926.840	377.851
Centralização financeira (Nota 04)	134.714	268.033
Outros ativos financeiros (Nota 08)	1.994	2.064
Outros ativos (Nota 09)	793	694
Intangível (Nota 10)	3.858	3.772
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	233.053	70.373
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	647.522	482.612
Outros passivos (Nota 16)	97.816	62.110
Principal e juros dívida subordinada (Nota 14)	46.522	-
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	75.356	18.333
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	21.167	17.377
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	1.665	346
Ingressos de depósitos intercooperativos	39.617	10.821
Doação SFG (Nota 18)	1.108	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	20.849	3.118
Operações de empréstimos e repasses	27.437	14.957
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	2.511	1.772
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	17.325	11.229

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2022	% em relação ao total	31/12/2021
Depósitos à vista	221	0,05%	173
Depósitos a prazo	1.760	0,13%	1.037
Operações de crédito	6.536	0,39%	5.288

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2022	31/12/2021
Pessoas chave da administração	3.989	2.840

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos de poupança	7	7	-
Depósitos interfinanceiros	12.036	17.398	3.118
Depósitos de aviso prévio	280	533	228
Depósitos a prazo	75.270	122.403	31.721
Letras financeiras	2.517	3.451	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.251	2.232	1.671
Total	91.361	146.024	36.738

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Cartões	7.855	14.685	10.955
Cobrança	2.802	5.500	4.738
Comissões	32	120	127
Consórcios	1.340	2.222	1.999
Convênios	873	1.625	1.471
Distribuição de produtos e serviços bancários	11.055	20.758	17.050
Processamento da compensação	44	82	95
Seguros	3.223	5.812	5.042
Taxas e tarifas	1.005	2.342	2.095
Serviços de pagamento	14	14	-
Antecipação de recebíveis	490	876	1.196
Outros serviços	278	550	588
Total	29.011	54.586	45.356

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	17.123	30.846	22.300
Benefícios	5.366	9.641	6.802
Encargos sociais	6.703	11.507	8.250
Treinamentos	100	181	141
Total	29.292	52.175	37.493

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Água, energia e gás	464	1.128	1.126
Aluguéis	3.405	6.476	5.086
Comunicação	745	1.444	1.305
Manutenção e conservação	1.435	2.891	2.693
Material de expediente	513	1.041	601
Processamento dados	1.647	3.123	1.290
Propaganda e publicidade	342	547	499
Promoções e relações públicas	2.954	4.936	2.298
Serviços do sistema financeiro	2.160	4.028	3.939
Assessoria e consultoria	133	204	89
Auditoria externa	40	40	41
Serviços jurídicos	3	17	20
Serviços de terceiros	658	1.033	657
Serviços de técnicos especializados	3.693	7.009	5.008
Serviços de vigilância e segurança	1.919	3.715	3.019
Serviços de transportes	632	1.288	969
Depreciação	2.321	4.148	2.867
Amortização (Rateio Confederação)	710	1.331	1.281
Amortização outros ativos intangíveis	1	2	2
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.075	2.062	648
Emolumentos e taxas diversas	154	396	447
Ressarcimento tarifas	216	350	292
Seguros	116	185	131
Despesas de viagens	468	857	320
Outras despesas administrativas	2.642	3.745	2.604
Total	28.446	51.996	37.232

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Absorção de dispêndios - FATES	1.075	2.062	648
Utilização de fundos voluntários	822	827	531
Lucros na alienação de valores e bens	1	456	314
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	1.108	1.108	-
Recuperação de encargos e despesas	1.572	2.824	645
Reversão de provisões operacionais	2.155	2.309	250
Reversão de provisões impostos folha	2.163	3.373	2.483
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	914	1.594	1.201
Reversão de provisões para passivos contingentes	74	171	143
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	809	1.652	1.578
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	509	865	425
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	644	1.276	184
Outras rendas operacionais	746	869	507
Total	12.592	19.386	8.909

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.050	1.552	1.276
Contribuições Cooperativistas	78	157	148
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	296	578	299
Contribuição Confederação Sicredi	6.598	11.741	8.601
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	1.059	1.841	706
Provisões para garantias financeiras prestadas	2.711	3.952	2.545
Provisões para passivos contingentes	51	79	107
Outras provisões operacionais	2.000	5.394	2.636
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	3.610	6.520	4.711
Risco operacional	726	1.291	419
Juros e comissões	65	153	145
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	822	1.610	190
Outras despesas operacionais	754	1.507	1.283
Total	19.820	36.375	23.066

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes das destinações	35.165	69.393	48.542
Provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 7)	-	-	3.200
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	(1.108)	(1.108)	-
Resultado recorrente	34.057	68.285	51.742

NOTA 28 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	359.724	319.188
Coobrigações em cessões de crédito	4	6
Total	359.728	319.194

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	350.857	237.503
Nível I (NI)	304.335	237.503
Capital principal - CP	304.335	237.503
Capital social	85.216	68.054
Reservas de capital	212.057	161.102
Sobras acumuladas	10.934	12.135
Ajustes Prudenciais	(3.872)	(3.788)
Nível II (NII)	46.522	-
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	46.522	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.092.088	1.639.734
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	862	3.224
Margem de Capital	130.326	70.306
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,77%	14,48%
Situação de Imobilização (Imob)	75.596	59.725
Índice de Imobilização (Imob / PR)	21,55%	25,15%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Cristiano Piano
Diretor Executivo
CPF: 650.729.950-20

Andrigo Vanz
Diretor de Operações
CPF: 006.042.270-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Marau / Rio Grande do Sul, 20 de fevereiro de 2023.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda, somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Betânia Martelli Soccol
Conselheira

Nelso Vedana
Conselheiro

Neri Müller
Conselheiro